



CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº 160/2026

Processo Licitatório nº 054/2026

Ata de Registro de Preços nº 038/2026

Pregão nº 032/2026/SRP/SEMMA

TERMO DE CONTRATO DE COMPRAS Nº 160/2026, QUE FAZEM ENTRE SI E O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA E A EMPRESA A MV COML. DE PEÇAS PARA AUTO E SERVIÇOS LTDA.

O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no **CNPJ-MF 23.202.030/0001-86**, COM SEDE NA AV. Zeca Abreu, nº 50, Centro, CEP: 68.560-000, Santana do Araguaia - PA. representado neste ato pelo secretário municipal, o Sr. CLEITON DA LUZ CARVELI, Portaria nº 007/2025, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado a empresa : **MV COML. DE PEÇAS PARA AUTO E SERVIÇOS LTDA.** inscrita no **CNPJ nº 07.712.240/0001-68**, estabelecida na Rod. Transamazônica, km 06, folha industrial, quadra 03, lote 16-A, s/nº, CEP: 68.508-970, Nova Marabá, Marabá - PA, Telefone (94)99181-7757/2101-8686, e-mail mvautopecasmaraba@gmail.com, neste ato representada por **RICARDO HENRIQUE CUNHA DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador da RG nº 5942565 SSP/PA e do CPF: 001.546.402-47, residente e domiciliado na Rua D 13 Quadra 186, lote 16, bairro cidade jardim, CEP: 68.500-001, Marabá - PA. doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 054/2026 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e decreto, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 032/2026/SRP/SEMMA, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **aquisição de peças para veículos**, para suprir as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente de Santana do Araguaia - PA.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

Nº	Item	Marca	Qtd.	Unid	Valor Unit.	Valor Tot.
1	ABRAÇADEIRA GALVANIZADA TAM. G	WURTH	15	UND	R\$ 20,00	R\$ 300,00
2	ABRAÇADEIRA GALVANIZADA TAM M	WURTH	15	UND	R\$ 22,00	R\$ 330,00
3	ABRAÇADEIRA GALVANIZADA TAM P	WURTH	15	UND	R\$ 10,00	R\$ 150,00
4	ABRAÇADEIRA PARA ESCAPAMENTO	WURTH	8	UND	R\$ 40,00	R\$ 320,00
5	ADITIVOS PARA RADIADOR 1 LITRO	ORBI	8	UND	R\$ 48,00	R\$ 384,00
6	ALTERNADOR L200 TRITON	AMPRI	1	UND	R\$ 2.626,00	R\$ 2.626,00
7	ALTERNADOR RENAULT MASTER	AMPRI	1	UND	R\$ 2.180,00	R\$ 2.180,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTANA DO
ARAGUAIA**
ESTADO DO PARÁ

8	ALTERNADOR TOYOTA HILUX	AMPRI	1	UND	R\$ 1.990,00	R\$ 1.990,00
9	ALTERNADOR VW GOL/SAVEIRO	AMPRI	1	UND	R\$ 2.376,00	R\$ 2.376,00
10	AMORTECEDOR DIANTEIRO L200 TRITON	NAKATA	3	UND	R\$ 609,00	R\$ 1.827,00
11	AMORTECEDOR DIANTEIRO TOYOTA HILUX	NAKATA	3	UND	R\$ 576,00	R\$ 1.728,00
12	AMORTECEDOR DIANTEIRO GOL/SAVEIRO	NAKATA	12	UND	R\$ 570,00	R\$ 6.840,00
13	AMORTECEDOR TRASEIRO VW GOL/SAVEIRO	NAKATA	10	UND	R\$ 510,00	R\$ 5.100,00
14	AMORTECEDOR TRASEIRO L200 TRITON	NAKATA	2	UND	R\$ 634,00	R\$ 1.268,00
15	BANDEJA DE SUSPENSÃO INFERIOR L200 TRITON	DRIVEWAY	2	UND	R\$ 685,00	R\$ 1.370,00
16	BANDEJA DE SUSPENSÃO INFERIOR RENAUT MASTER	DRIVEWAY	2	UND	R\$ 658,00	R\$ 1.316,00
17	BANDEJA DE SUSPENSÃO INFERIOR TOYOTA HILUX	DRIVEWAY	1	UND	R\$ 657,00	R\$ 657,00
18	BANDEJA DE SUSPENSÃO SUPERIOR L200 TRITON	DRIVEWAY	1	UND	R\$ 577,00	R\$ 577,00
19	BANDEJA DE SUSPENSÃO SUPERIOR RANAULT MASTER	DRIVEWAY	1	UND	R\$ 655,00	R\$ 655,00
20	BANDEJA DE SUSPENSÃO SUPERIOR TOYOTA HILUX	DRIVEWAY	1	UND	R\$ 577,00	R\$ 577,00
21	BANDEJA SUSPENSÃO VW GOL/SAVEIRO LD	DRIVEWAY	4	UND	R\$ 322,00	R\$ 1.288,00
22	BANDEJA SUSPENSÃO VW GOL/SAVEIRO LE	DRIVEWAY	4	UND	R\$ 322,00	R\$ 1.288,00
23	BARRA AXIAL GOL/ SAVEIRO	DRIVEWAY	10	UND	R\$ 151,00	R\$ 1.510,00
24	BARRA AXIAL L200 TRITON	DRIVEWAY	3	UND	R\$ 139,00	R\$ 417,00
25	BARRA AXIAL RENAUT MASTER	DRIVEWAY	3	UND	R\$ 167,00	R\$ 501,00
26	BARRA AXIAL TOYOTA HILUX	TOYOTA	2	UND	R\$ 169,00	R\$ 338,00
27	BATERIA 45 AMP	PIONEIRO	1	UND	R\$ 424,00	R\$ 424,00
28	BATERIA 60 AMP	PIONEIRO	3	UND	R\$ 665,00	R\$ 1.995,00
29	BATERIA 70 AMP CAIXA BAIXA	PIONEIRO	1	UND	R\$ 644,00	R\$ 644,00
30	BATERIA 90 AMP	PIONEIRO	1	UND	R\$ 1.049,00	R\$ 1.049,00
31	BICO INJETOR L200 TRITON	CUMMINS	1	UND	R\$ 2.423,00	R\$ 2.423,00
32	BICO INJETOR RENAUT MASTER	CUMMINS	1	UND	R\$ 3.245,00	R\$ 3.245,00
33	BICO INJETOR TOYOTA HILUX	CUMMINS	1	UND	R\$ 2.986,00	R\$ 2.986,00
34	BICO INJETOR VW GOL/SAVEIRO	CUMMINS	5	UND	R\$ 373,00	R\$ 1.865,00
35	BIELETA DA BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRA RENAUT MASTER	DRIVEWAY	6	UND	R\$ 163,00	R\$ 978,00
36	BIELETA DA BARRA ESTABILIZADORA L200 TRITON	DRIVEWAY	4	UND	R\$ 114,00	R\$ 456,00
37	BIELETA DA BARRA ESTABILIZADORA TOYOTA HILUX	DRIVEWAY	2	UND	R\$ 87,00	R\$ 174,00
38	BIELETA DA BARRA ESTABILIZADORA VW GOL/SAVEIRO	DRIVEWAY	8	UND	R\$ 81,00	R\$ 648,00
39	BOBINA DE IGNIÇÃO VW GOL/SAVEIRO	BOSCH	3	UND	R\$ 451,00	R\$ 1.353,00
40	BOBINA DO COMPRESSOR L200 TRITON	BOSCH	3	UND	R\$ 344,00	R\$ 1.032,00
41	BOBINA DO COMPRESSOR RENAULT MASTER	BOSCH	2	UND	R\$ 344,00	R\$ 688,00
42	BOBINA DO COMPRESSOR TOYOTA HILUX	BOSCH	2	UND	R\$ 344,00	R\$ 688,00
43	BOBINA DO COMPRESSOR VW GOL/SAVEIRO	BOSCH	2	UND	R\$ 344,00	R\$ 688,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTANA DO
ARAGUAIA**
ESTADO DO PARÁ

44	BOMBA D' ÁGUA DA RENAUT MASTER	URBA	2	UND	R\$ 540,00	R\$ 1.080,00
45	BOMBA D' ÁGUA L200 TRITON	URBA	2	UND	R\$ 595,00	R\$ 1.190,00
46	BOMBA D' AGUA TOYOTA HILUX	URBA	2	UND	R\$ 317,00	R\$ 634,00
47	BOMBA D' AGUA VW GOL/SAVEIRO	URBA	3	UND	R\$ 253,00	R\$ 759,00
48	BOMBA DE ALTA L200 TRITON 3.2 DIESEL	ZM	1	UND	R\$ 3.348,00	R\$ 3.348,00
49	BOMBA DE COMBUSTIVEL L200 TRITON	ZM	2	UND	R\$ 400,00	R\$ 800,00
50	BOMBA DE COMBUSTIVEL RENAUT MASTER	ZM	1	UND	R\$ 977,00	R\$ 977,00
51	BOMBA DE COMBUSTIVEL TOYOTA HILUX	ZM	3	UND	R\$ 508,00	R\$ 1.524,00
52	BOMBA DE COMBUSTIVEL VW GOL/SAVEIRO	ZM	6	UND	R\$ 159,00	R\$ 954,00
53	BOMBA DE DIREÇÃO HIDRAULICA L200	AMPRI	1	UND	R\$ 1.675,00	R\$ 1.675,00
54	BOMBA DE DIREÇÃO HIDRAULICA RENAUT MASTER	AMPRI	1	UND	R\$ 1.116,00	R\$ 1.116,00
55	BOMBA DE DIREÇÃO HIDRAULICA TOYOTA HILUX	AMPRI	1	UND	R\$ 1.496,00	R\$ 1.496,00
56	BOMBA DA DIREÇÃO HIDRAULICA GOL/SAVEIRO	AMPRI	4	UND	R\$ 1.116,00	R\$ 4.464,00
57	BOMBA DE ÓLEO L200 TRITON	ZM	1	UND	R\$ 1.721,00	R\$ 1.721,00
58	BOMBA DE ÓLEO RENAUT MASTER	ZM	1	UND	R\$ 1.519,00	R\$ 1.519,00
59	BOMBA DE ÓLEO TOYOTA HILUX	ZM	1	UND	R\$ 2.307,00	R\$ 2.307,00
60	BOMBA DE ÓLEO VW GOL/SAVEIRO	ZM	3	UND	R\$ 612,00	R\$ 1.836,00
61	BRONZINA DE BIELA DA L200 TRITON	MAHLE	1	UND	R\$ 633,00	R\$ 633,00
62	BRONZINA DE BIELA DA RENAUT MASTER	MAHLE	3	UND	R\$ 462,00	R\$ 1.386,00
63	BRONZINA DE BIELA DA TOYOTA HILUX	MAHLE	1	UND	R\$ 492,00	R\$ 492,00
64	BRONZINA DE BIELA DO VW GOL/SAVEIRO	MAHLE	1	UND	R\$ 228,00	R\$ 228,00
65	BRONZINA DE MANCAL DA L200 TRITON	MAHLE	1	UND	R\$ 536,00	R\$ 536,00
66	JUNTA HOMOCINETICA L200 TRITON	NAKATA	1	UND	R\$ 602,00	R\$ 602,00
67	JUNTA HOMOCINETICA TOYOTA HILUX	NAKATA	1	UND	R\$ 676,00	R\$ 676,00
68	JUNTA HOMOCINETICA VW GOL/SAVEIRO	NAKATA	3	UND	R\$ 371,00	R\$ 1.113,00
69	MANGUEIRA DO RADIADOR L200 TRITON	ROCHESTER	1	UND	R\$ 229,00	R\$ 229,00
70	MANGUEIRA DO RADIADOR TOYOTA HILUX	ROCHESTER	1	UND	R\$ 456,00	R\$ 456,00
71	MANGUEIRA DO RADIADOR VW GOL/SAVEIRO	ROCHESTER	2	UND	R\$ 388,00	R\$ 776,00
72	MOLA DE SUSPENSÃO EIXO TRASEIRO L200 TRITON	FABRINI	1	UND	R\$ 1.362,00	R\$ 1.362,00
73	MOLA DE SUSPENSÃO EIXO TRASEIRO TOYOTA HILUX	FABRINI	1	UND	R\$ 544,00	R\$ 544,00
74	MOLA DE SUSPENSÃO EIXO TRASEIRO VW GOL/SAVEIRO	FABRINI	2	UND	R\$ 446,00	R\$ 892,00
75	RETENTOR DIANTEIRO DO VIRABREQUIM VW GOL/SAVEIRO	SABÓ	1	UND	R\$ 219,00	R\$ 219,00
76	COMANDO DE VÁLVULA DE ADMISSÃO RENAULT MASTER	MAHLE	2	UND	R\$ 421,00	R\$ 842,00
77	COMANDO DE VÁLVULA DE ADMISSÃO TOYOTA HILUX	MAHLE	4	UND	R\$ 679,00	R\$ 2.716,00
78	COMANDO DE VÁLVULA VW GOL/SAVEIRO	MAHLE	10	UND	R\$ 415,00	R\$ 4.150,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTANA DO
ARAGUAIA**
ESTADO DO PARÁ

79	COMPRESSOR DO AR COND. L200 TRITON	DENSO	1	UND	R\$ 2.717,00	R\$ 2.717,00
80	RETROVISOR EXTERNO LD TOYOTA HILUX	RETROVEX	1	UND	R\$ 365,00	R\$ 365,00
81	COMPRESSOR DO AR COND. RENAULT MASTER	DENSO	1	UND	R\$ 3.088,00	R\$ 3.088,00
82	RETROVISOR EXTERNO LD VW GOL/SAVEIRO	RETROVEX	2	UND	R\$ 245,00	R\$ 490,00
83	COMPRESSOR DO AR COND. TOYOTA HILUX	DENSO	1	UND	R\$ 2.644,00	R\$ 2.644,00
84	ROLAMENTO DA RODA RENAULT MASTER	TIMKEN.	1	UND	R\$ 529,00	R\$ 529,00
85	COMPRESSOR DO AR COND. VW GOL/SAVEIRO	DENSO	1	UND	R\$ 2.077,00	R\$ 2.077,00
86	ROLAMENTO DA RODA TOYOTA HILUX CONDENSADOR DO AR COND. L200	TIMKEN.	1	UND	R\$ 763,00	R\$ 763,00
87	TRITON ROLAMENTO DA RODA VW	DENSO	1	UND	R\$ 816,00	R\$ 816,00
88	GOL/SAVEIRO CONDENSADOR DO AR COND. RENAULT	TIMKEN.	3	UND	R\$ 260,00	R\$ 780,00
89	MASTER CUBO DA RODA DIANTEIRO L200	DENSO	1	UND	R\$ 1.305,00	R\$ 1.305,00
90	TRITON CORREIA DO ALTERNADOR DA L 200	DURAMETAL	1	UND	R\$ 405,00	R\$ 405,00
91	TRITON CUBO DA RODA DIANTEIRO TOYOTA	CONTINENTAL	1	UND	R\$ 196,00	R\$ 196,00
92	HILUX CUBO DA RODA TRASEIRO VW	DURAMETAL	1	UND	R\$ 532,00	R\$ 532,00
93	GOL/SAVEIRO CORREIA DO ALTERNADOR TOYOTA	DURAMETAL	3	UND	R\$ 242,00	R\$ 726,00
94	HILUX	CONTINENTAL	1	UND	R\$ 455,00	R\$ 455,00
95	CUBO DA RODA TRASEIRO L200 TRITON	DURAMETAL	1	UND	R\$ 553,00	R\$ 553,00
96	FAROL L200 TRITON	ORGUS	1	UND	R\$ 3.016,00	R\$ 3.016,00
97	FILTRO DE AR TOYOTA HILUX SAPATA DE FREIO TRASEIRO TOYOTA	FIX	2	UND	R\$ 118,00	R\$ 236,00
98	HILUX	COBREQ	2	UND	R\$ 423,00	R\$ 846,00
99	FILTRO DE AR VW GOL/SAVEIRO SAPATA DE FREIO TRASEIRO	FIX	7	UND	R\$ 143,00	R\$ 1.001,00
100	GOL/SAVEIRO	COBREQ	3	UND	R\$ 245,00	R\$ 735,00
101	FILTRO DE COMBUSTÍVEL L200 TRITON FILTRO DE COMBUSTÍVEL TOYOTA	FIX	2	UND	R\$ 337,00	R\$ 674,00
102	HILUX	FIX	3	UND	R\$ 354,00	R\$ 1.062,00
103	COXIM DA AMORTECEDOR L200 TRITON FILTRO DE COMBUSTÍVEL VW	AXIOS	1	UND	R\$ 239,00	R\$ 239,00
104	GOL/SAVEIRO	FIX	9	UND	R\$ 244,00	R\$ 2.196,00
105	JOGO DE DISCO DE FREIO L200 TRITON COXIM DA AMORTECEDOR TOYOTA	DURAMETAL	1	UND	R\$ 988,00	R\$ 988,00
106	HILUX JOGO DE DISCO DE FREIO TOYOTA	AXIOS	1	UND	R\$ 305,00	R\$ 305,00
107	HILUX COXIM DA AMORTECEDOR VW	DURAMETAL	1	UND	R\$ 904,00	R\$ 904,00
108	GOL/SAVEIRO JOGO DE DISCO DE FREIO VW	AXIOS	4	UND	R\$ 177,00	R\$ 708,00
109	GOL/SAVEIRO JOGO DE JUNTA DO MOTOR COMP. C/	DURAMETAL	3	UND	R\$ 914,00	R\$ 2.742,00
110	RETENTORES L200 TRITON JOGO DE JUNTA DO MOTOR COMP. C/	SABÓ	1	UND	R\$ 1.403,00	R\$ 1.403,00
111	RETENTORES TOYOTA HILUX	SABÓ	1	UND	R\$ 1.542,00	R\$ 1.542,00



112	JOGO DE JUNTA DO MOTOR COMP. C/ RETENTORES VW GOL/SAVEIRO JOGO DE PASTILHA DO FREIO	SABÓ	2	UND	R\$ 1.007,00	R\$ 2.014,00
113	DIANTEIRO L200 TRITON JOGO DE PASTILHA DO FREIO	COBREQ	1	UND	R\$ 479,00	R\$ 479,00
114	DIANTEIRO TOYOTA HILUX JOGO DE PASTILHA DO FREIO	COBREQ	1	UND	R\$ 627,00	R\$ 627,00
115	DIANTEIRO VW GOL/SAVEIRO JOGO DE ROLAMENTO DA RODA	COBREQ	6	UND	R\$ 463,00	R\$ 2.778,00
116	TOYOTA HILUX JOGO DE ROLAMENTO DA RODA VW	TIMKEN.	1	UND	R\$ 373,00	R\$ 373,00
117	GOL/SAVEIRO TERMINAL DE DIREÇÃO RENAULT	TIMKEN.	4	UND	R\$ 354,00	R\$ 1.416,00
118	MASTER	DRIVEWAY	1	UND	R\$ 464,00	R\$ 464,00
119	TERMINAL DE DIREÇÃO TOYOTA HILUX	DRIVEWAY	1	UND	R\$ 278,00	R\$ 278,00
120	TERMINAL DE DIREÇÃO GOL /SAVEIRO	DRIVEWAY	2	UND	R\$ 276,00	R\$ 552,00
121	VALVULA DE ESCAPE RENAULT MASTER	MAHLE	2	UND	R\$ 383,00	R\$ 766,00
122	VALVULA DE ESCAPE TOYOTA HILUX	MAHLE	3	UND	R\$ 135,00	R\$ 405,00
123	VALVULA SOLENOIDE DA L 200 TRITON VÁLVULA SOLENOIDE VEÍCULO L200	VALEO	1	UND	R\$ 831,00	R\$ 831,00
124	TRITON	VALEO	1	UND	R\$ 402,00	R\$ 402,00
125	VALVULA SOLENOIDE TOYOTA HILUX	VALEO	1	UND	R\$ 874,00	R\$ 874,00
126	VALVULA SOLENOIDE VW GOL/SAVEIRO	VALEO	1	UND	R\$ 295,00	R\$ 295,00
VALOR TOTAL A CONTRATAR						R\$ 154.093,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura e encerramento em 10 de Junho de 2027, prorrogável na forma do Art. 84 parágrafo único da Lei nº 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 154.093,00** (Cento e cinquenta e quatro mil e noventa e três reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: **22- Fundo Municipal de Meio Ambiente de Santana do Araguaia - PA**

18.542.0034.2-081 – FISCALIZAÇÃO DE EXTRAÇÃO DE MINERAL DE AREIA, CASCALHO

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo



04.123.0082.2-082 – FISCALIZAÇÃO DA POLUIÇÃO SONORA

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

18.542.0034.2-083 – FISCALIZAÇÃO DE FOCOS DE INCENDIOS E QUEIMADAS ILEGAIS

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

18.542.0034.2-086 – VERIFICAÇÃO DE DESMATAMENTO EM CAMPO

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

18.542.0034.2-087 – VISTORIAS DE AREAS PASSIVEIS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

18.542.1010.2-098 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

Em caso de atraso de pagamento, motivado pela Administração Pública, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desse a data prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, tendo como base o Índice INPC do mês anterior ao pagamento da parcela.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO

7.1. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de 03 (Três) dias úteis.

7.2. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de 03 (Três) dias úteis.

8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

8.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

9. CLÁUSULA NONA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

9.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO.

10.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.



11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

11.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - EXTINÇÃO.

13.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:

13.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

13.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

13.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - VEDAÇÕES.

14.1. É VEDADO À CONTRATADA:

14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. Interromper a execução contratual sob a alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - ALTERAÇÕES.

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.



15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebradas entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO.

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - FORO.

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Santana do Araguaia, PA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.

Santana do Araguaia - PA, 10 de Junho de 2026.

Assinado de forma digital por CLEITON DA LUZ CARVELI:25128258840840

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO
AMBIENTE DE SANTANA DO
AR:23202030000186

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CNPJ: 23.202.030/0001-86

Órgão Contratante

MV COML DE PECAS
PARA AUTO E SERVICOS
LTDA:07712240000168

MV COML. DE PEÇAS PARA AUTO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 07.712.240/0001-68

Contratada

Assinado de forma digital por
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO
AMBIENTE DE SANTANA DO
AR:23202030000186

Assinado de forma digital por MV
COML DE PECAS PARA AUTO E
SERVICOS LTDA:07712240000168
Dados: 2026.06.12 15:37:52 -03'00'

Assinado de forma digital por
EDUARDO ALVES
CONTI:37720570200